

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM.

Locais: R. JOÃO TRANCHESI – VILA NADIR, CAMPOS DO JORDÃO/SP

### **RESUMO:**

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| <b>I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....</b> | <b>02</b> |
| <b>II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>    | <b>02</b> |
| <b>SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....</b> | <b>03</b> |
| <b>LIMPEZA DA OBRA.....</b>             | <b>04</b> |
| <b>PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....</b>    | <b>04</b> |

## **I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:**

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias etc.**, que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

## **II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

II.1. - O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços necessários para a substituição da tubulação existente de 60 mm e 100mm., bem como a execução de corte de terra e escoramento para a construção de uma caixa de captação com dimensões conforme projeto, na Rua João Tranchesini – Vila Nadir em Campos do Jordão/SP.

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

## **SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **Demolição e Preparação**

- Remoção da tubulação existente de 60mm.
- Remoção parcial da tubulação existente de 100mm.
- Limpeza da área de intervenção.
- Demarcação do local da caixa de captação.

### **Escavação e Corte de Terra**

- Escavação manual ou mecanizada até a profundidade necessária para instalação da caixa.
- Transporte e destinação adequada do material escavado.
- Execução de corte de terra com controle de taludes.

### **Escoramento**

- Instalação de escoramento lateral em madeira ou metálico para garantir a estabilidade das paredes da escavação.
- Verificação periódica da segurança do escoramento durante toda a execução.

### **Instalação da Caixa de Captação**

- Construção da caixa em alvenaria estrutural ou concreto armado, conforme projeto.
- Dimensões internas: **2,00 m x 2,00 m**.
- Execução de fundo em concreto simples, com espessura mínima de 10 cm.
- Revestimento interno impermeabilizado para evitar infiltrações.

### **Instalação da Tubulação**

- Colocação da nova tubulação de 60 mm em concreto armado conforme especificação técnica.
- Conexão adequada entre tubulação e caixa de captação.
- Teste de estanqueidade após instalação.

### **Limpeza de Obra**

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.
- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.

## **PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 60 (sessenta) dias corridos.

Campos do Jordão, 04 fevereiro de 2021

---

Jeferson José da Silva  
Eng. Responsável  
CREA: 5071568723